

## HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HERP

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>POP.ENF.49 - Página 1/6</b>	
Título do Documento	<b>DESINFECÇÃO QUÍMICA MANUAL DE ARTIGOS</b>	Emissão 31/01/2024 Versão: 3	Próxima revisão: 31/01/2026

### 1 OBJETIVOS

- 1.1 Disponibilizar artigos desinfetados e prontos para uso no serviço;
- 1.2 Oferecer segurança no manual na utilização e manuseio dos produtos para a saúde, diminuindo os riscos de infecção.

### 2 RESPONSÁVEIS

- 2.1 Técnicos e Auxiliares de Enfermagem;
- 2.2 Enfermeiros (supervisão dos procedimentos).

### 3 MATERIAIS NECESSÁRIOS

- 3.1 Luvas de borracha (preferência nitrílica ou butílicas, luvas não entalcadas);
- 3.2 Avental impermeável de manga longa;
- 3.3 Máscara (de carvão ativado, de preferência);
- 3.4 Óculos de proteção;
- 3.5 Containers plásticos com tampa, em tamanho adequado para imersão dos materiais (para utilização do hipoclorito de sódio com germicida, deve-se utilizar recipientes para imersão de plástico não transparente, pois ele sofre inativação por radiação ultravioleta);
- 3.6 Recipientes com tampa para enxague final dos produtos
- 3.7 Solução de ácido peracético 1%;
- 3.8 Seringa de 20ml;
- 3.9 Água destilado frasco 500ml);
- 3.10 Compressas estéreis; e toalhas próprias para secar os materiais (recomenda-se também campos de tecido ou de não tecido descartável, macios e sem fiapos);
- 3.11 Embalagem própria, com tampa, para o armazenamento e transporte do artigo após desinfecção;
- 3.12 Sacos plásticos atóxicos para armazenamento dos materiais processados;
- 3.13 Etiqueta de identificação;
- 3.14 Artigos que passarão por desinfecção química.

### 4 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 4.1 Higienizar as mãos das mãos (POP 46);
- 4.2 Vestir a roupa privativa do setor;
- 4.3 Se paramentar com os equipamentos de proteção individual (luva não entalcadas, máscara, avental impermeável, óculos e luvas);
- 4.4 Inspeccionar os produtos a serem desinfetados para garantir que a limpeza prévia foi realizada com qualidade (se for identificado algum indício de falha na etapa de limpeza, retornar o material para etapa de limpeza);

**HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HERP**

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>POP.ENF.49 - Página 2/6</b>	
Título do Documento	<b>DESINFECÇÃO QUÍMICA MANUAL DE ARTIGOS</b>	Emissão 31/01/2024 Versão: 3	Próxima revisão: 31/01/2026

- 4.5 Inspeccionar se os materiais a serem esterilizados estão secos, caso não estejam, realizar a secagem dos mesmos antes da imersão na solução desinfetante;
- 4.6 Realizar a diluição do desinfetante (caso o produto não seja disponibilizado já diluído pela farmácia);
- 4.7 Colocar o desinfetante diluído no recipiente, identificar o nome do produto utilizado, data do preparo, validade e nome do responsável;
- 4.8 Imergir completamente, o artigo limpo e seco na solução desinfetante;
- 4.9 Desmontar todas as estruturas ocas e lumens dos materiais a serem processados (para evitar que as bolhas de ar impeçam a atuação do desinfetante em toda a superfície do artigo);
- 4.10 Dispor os artigos leves, que tendem a boiar, imersos por meio de estruturas plásticas perfuradas mais pesada, colocadas sobre os itens;
- 4.11 Se o artigo for canulado e prolongamento, preencher o interior do lúmen com auxílio de uma seringa;
- 4.12 Deixar o artigo submerso por 30 minutos, se a solução utilizada for o hipoclorito de sódio a 1% (cronometrar o tempo a partir da imersão do último item na solução; ao longo desse período não deve ser mais imerso nenhum outro material);
- 4.13 Retirar os artigos e realizar o enxague abundante dos produtos, de todas as superfícies internas e externas bem como as peças removíveis, principalmente se os produtos forem utilizados em contato direto com vias áreas, como máscaras de inaladores, pois podem causar irritação na mucosa;
- 4.14 Realizar o enxague com água potável nos produtos utilizados na assistência ventilatória e nos endoscópios flexíveis. Em seguida realizar a rinsagem desses produtos com álcool a 70% (para favorecer a secagem e eliminar microrganismos carregados pela água do enxague);
- 4.15 Secar todos os produtos com auxílio de compressa ou campo de tecido estéreis ou de não tecido descartável, macio e sem fiapos;
- 4.16 Secar materiais canulados com o auxílio de uma pistola de ar comprimido;
- 4.17 Embalar com invólucro próprio os itens desinfetados (sacos plásticos atóxicos selados e recipientes plásticos com tampa);
- 4.18 Identificar os materiais processados com o nome do artigo, data de desinfecção, prazo de validade e assinatura do profissional responsável pelo processamento;
- 4.19 Armazenar em recipiente próprio até a distribuição aos setores;
- 4.20 Lavar os recipientes usados para a imersão dos materiais com água e sabão, a cada troca de solução, para evitar a formação de biofilme;
- 4.21 Deixar o ambiente em ordem;
- 4.22 Desprezar os resíduos em lixeira própria;
- 4.23 Higienizar as mãos.

**5 RECOMENDAÇÕES**

- 5.1 A desinfecção é indicada para produtos semicríticos que entram em contato com membranas mucosas colonizadas ou pela não íntegra, mas restrita a ela. Envolve uma gama de itens, tais como acessórios para assistência respiratória, endoscópios flexíveis, espetáculos, lâminas para laringoscópio e outros (SOBEC, 2013);

## HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HERP

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>POP.ENF.49 - Página 3/6</b>	
Título do Documento	<b>DESINFECÇÃO QUÍMICA MANUAL DE ARTIGOS</b>	Emissão 31/01/2024 Versão: 3	Próxima revisão: 31/01/2026

- 5.2 A desinfecção pode ser aplicada também a materiais não críticos, em especial os contaminados com elevada quantidade de material orgânico e carga microbiana, como comadres, papagaios, frascos de drenagem e outros utensílios (SOBEC, 2013);
- 5.3 Os produtos semicríticos devem ser limpos e submetidos à desinfecção de alto nível, exceto os de assistência ventilatória, os quais possuem como processo mínimo a desinfecção de nível intermediário (SOBEC, 2013);
- 5.4 É importante conhecer as características ideais do desinfetante químico para seleção do germicida a ser utilizado (SOBEC, 2013);
- 5.5 De acordo com a RDC nº 15/ 2012 o glutaraldeído é contraindicado para desinfecção de acessórios de assistência ventilatória;
- 5.6 A solução de ácido peracético pode ser utilizada, por método manual, para desinfecção de produtos para a saúde semicríticos, inclusive os de assistência ventilatória, ou esterilização de dialisadores e linhas de hemodiálise (SOBEC, 2013);
- 5.7 As soluções cloradas, a exemplo, o hipoclorito de sódio, quanto utilizado para desinfecção química de produtos de inaloterapia e oxigenoterapia, devem ter o tempo mínimo de ação de 30 minutos (concentração de hipoclorito de sódio de 1.000 ppm ou 0,1%) ou por 60 minutos (concentração de hipoclorito de sódio de 200 ppm por 60 minutos);
- 5.8 Ao abrir o frasco dos desinfetantes, é recomendável identificar a data de abertura e horário e mantê-lo na embalagem original;
- 5.9 O mesmo recipiente usado para imersão dos materiais não deve ser utilizado para diferentes produtos germicidas, pois os resíduos impregnados na estrutura plástica podem intensificar o odor;
- 5.10 Deve-se evitar a secagem gravitacional dos produtos após a desinfecção, pois o longo tempo que exige para o material seque favorece a recontaminação;
- 5.11 Os registros do processo de desinfecção devem ser arquivados, somente após cinco anos.

## 6 AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

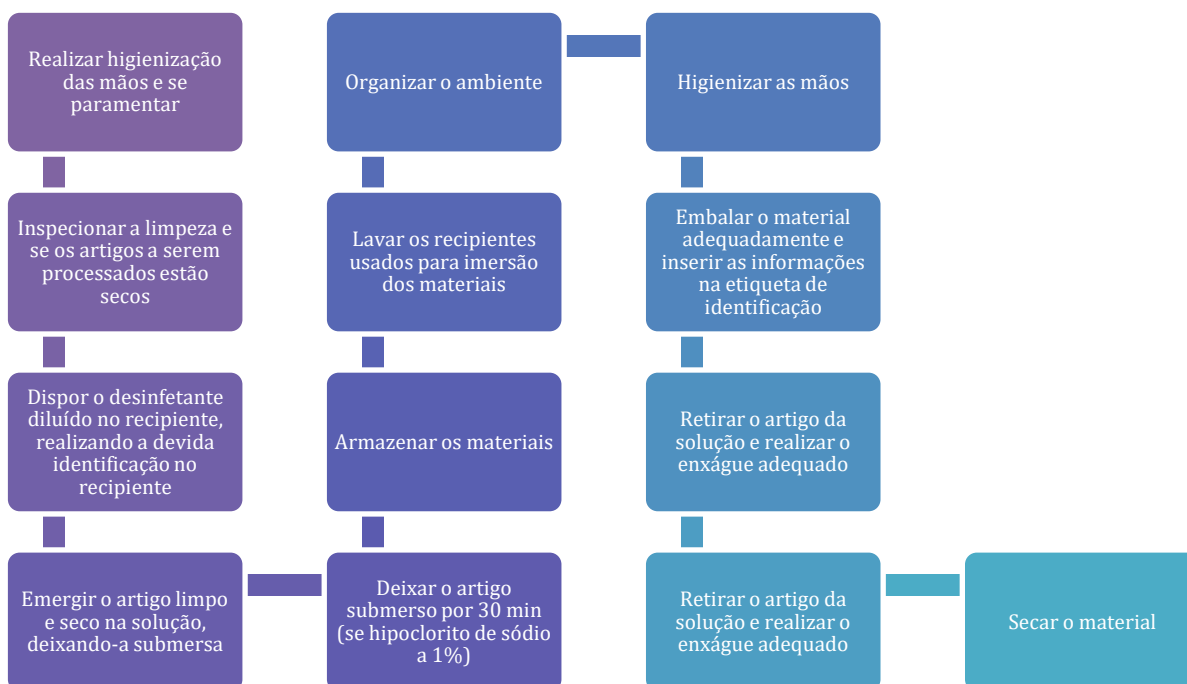
- 6.1 Em caso de acidentes com os desinfetantes, inalação, contato com a mucosa ocular ou na iminência de sinais de intoxicação, buscar atendimento médico com urgência;
- 6.2 Recomendações essenciais mediante acidentes com agentes químicos:
- 6.2.1 Em contato com a pele e olhos, lavar cuidadosa e abundantemente com água corrente;
- 6.2.2 Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos, beber água em abundância;
- 6.2.3 Procurar atendimento médico, levando o rótulo da embalagem do produto;
- 6.3 Adoção dos seguintes cuidados na exposição ocupacional ao glutaraldeído:
- 6.3.1 Exposição cutânea – lavar a área exposta ao glutaraldeído, enquanto são removidas as roupas. Continuar a lavar por vários minutos e, caso persista a irritação local, procurar assistência médica;
- 6.3.2 Exposição ocular – lavar imediatamente com água, continuando por 15 minutos. Se o exposto estiver utilizando lentes de contato, não as remover, pois podem estar aderidas à córnea lesada e sua remoção por pessoas não habilitadas pode aumentar o dano ocular;
- 6.3.3 Exposição ao vapor de glutaraldeído: o exposto pode ser retirado do ambiente para um local bem

## HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HERP

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.ENF.49 - Página 4/6	
Título do Documento	DESINFECÇÃO QUÍMICA MANUAL DE ARTIGOS	Emissão 31/01/2024 Versão: 3	Próxima revisão: 31/01/2026

arejado. Se a dificuldade respiratória se mantiver, administrar oxigênio e encaminhá-lo à assistência.

### 7 FLUXOGRAMA



### 8 REFERÊNCIAS

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Resolução RDC nº15 de 15 de março de 2012.** Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União nº 54 de 19 de março de 2012.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Nota Técnica nº 47 de 24 de julho de 2020.** Apresenta recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% e desinfecção de objetos e superfícies, durante a pandemia de COVID-19.
- SOBEC. Quais os métodos recomendados para desinfecção e esterilização dos produtos utilizados na assistência ventilatória e inaloterapia (nebulizadores, ambu, traqueias, máscaras, inaladores, etc)? É permitido o uso de hipoclorito de sódio? **[Internet]**. Disponível em: < <https://sobecc.org.br/artigo/quais-os-metodos-recomendados-para-desinfeccao-e-esterilizacao-dos-produtos-utilizados-na-assistencia-ventilatoria-e-inaloterapia-nebulizadores-ambu-traqueias-mascaras-inaladores-etc-e-permitido-o-uso-de-hipoclorito-de-sodio-podem-ser-submetidos-a-hipoclo>>. Acesso em: 31 ago 2022.
- SOBECC. Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico. **Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização Práticas Recomendadas**, 6. ed. São Paulo: SOBECC; 2013.

### 9 ANEXO

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HERP

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.ENF.49 - Página 5/6	
Título do Documento	DESINFECÇÃO QUÍMICA MANUAL DE ARTIGOS	Emissão 31/01/2024 Versão: 3	Próxima revisão: 31/01/2026

Quadro 1. Nível de desinfecção de acordo com o espectro de ação microbicida<sup>2</sup>.

Nível de desinfecção	Bactérias			Fungos	Vírus	
	Esporos <sup>a</sup>	Micobactérias	Bactérias vegetativas		Pequenos e não lipídicos	Médios e lipídicos
Alto	+ <sup>b</sup>	+	+	+	+	+
Intermediário	- <sup>c</sup>	+	+	+	+ <sup>d</sup>	+
Baixo	-	-	+	+	+	+

<sup>a</sup> Inclui esporos assexuados, mas não necessariamente os esporos de *Chlamydia* ou esporos sexuados; <sup>b</sup> Apenas com longo tempo de exposição é capaz de eliminar um elevado número de esporos bacterianos; <sup>c</sup> O hipoclorito de sódio, classificado como desinfetante de nível intermediário, apresenta ação esporicida, porém os demais não atingem esse espectro de ação; <sup>d</sup> Alguns desinfetantes de nível intermediário não apresentam ação contra vírus não lipídicos. Observação: o símbolo de adição (+) indica que o efeito microbicida é esperado; o símbolo de subtração (-) indica efeito microbicida reduzido ou ausente.

FONTE: SOBEC (2013).

Quadro 2. Microrganismos para avaliação da atividade antimicrobiana<sup>5</sup>.

Classificação	Microrganismos-teste
Desinfetante de nível intermediário	<i>Staphylococcus aureus</i> <i>Salmonella choleraesuis</i> <i>Escherichia coli</i> * <i>Pseudomonas aeruginosa</i> <i>Trichophyton mentagrophytes</i> <i>Candida albicans</i> * <i>Mycobacterium smegmatis</i> <i>Mycobacterium bovis</i> (BCG)
Desinfetante de alto nível	<i>Staphylococcus aureus</i> <i>Salmonella choleraesuis</i> <i>Escherichia coli</i> * <i>Pseudomonas aeruginosa</i> <i>Trichophyton mentagrophytes</i> <i>Candida albicans</i> * <i>Mycobacterium smegmatis</i> <i>Mycobacterium bovis</i> (BCG) <i>Mycobacterium massiliense</i> (cepa IEC 735, INCQS n.00594)* Esporos do <i>Bacillus subtilis</i> (ação desinfetante)*
Esterilizante	<i>Bacillus subtilis</i> (ação esterilizante) <i>Clostridium sporogenes</i> (ação esterilizante) <i>Mycobacterium massiliense</i> (cepa IEC 735, INCQS n.00594)*

\* Microrganismos-teste incluídos pela RDC nº 35/2010<sup>5</sup>, não contemplados na antiga Portaria nº 15/1988<sup>22</sup>.

FONTE: SOBEC (2013).

**HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HERP**

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>POP.ENF.49 - Página 6/6</b>	
Título do Documento	<b>DESINFECÇÃO QUÍMICA MANUAL DE ARTIGOS</b>	Emissão 31/01/2024 Versão: 3	Próxima revisão: 31/01/2026

**10 HISTÓRICO DE REVISÃO**

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL ELABORAÇÃO	PELA	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	12/12/2020	Rejane Alves Araújo Helcimara Martins Gonçalves		Instituição do Procedimento Operacional Padrão
2	31/01/2023	Thyara Maia Brandão		Revisão e atualização

<p><b>Elaboração:</b></p> <p>Givânya Bezerra de Melo Enfermeira</p> <p>Thaynná Beltrão de Castro Andrade Enfermeira</p>	<p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p>
<p><b>Revisão/Análise:</b></p> <p>Danielle Coutinho de Souza Lins Machado Enfermeira</p>	<p>Data: ____/____/____</p>
<p><b>Validação:</b></p> <p>Micheline Galvão Cavalcanti Assessoria de Planejamento</p>	<p>Data: ____/____/____</p>
<p><b>Aprovação:</b></p> <p>Edvany Mendonça Silva Coordenadora do Núcleo de Enfermagem e de Internamento</p>	<p>Data: ____/____/____</p>